



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Propõe a constituição de membros das Comissões Permanentes para o Biênio de 2023-2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Incisos IV e VI do Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o biênio de 2023/2024, serão constituídas pelos seguintes membros:

I – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA;
- JOSÉ ALFREDO DA SILVA; e
- JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA.

II – FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA;
- GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA; e
- JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA.

III – EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- JOSÉ ALFREDO DA SILVA;
- LUCAS ABREU DIAS; e
- VALDOMIRO DOMINGOS DIAS.

IV – OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO:

- GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA;
- LUCAS ABREU DIAS; e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

- VALDOMIRO DOMINGOS DIAS.

Art. 2º - A distribuição de funções entre membros e definição da agenda das atividades da Comissão serão deliberadas pelos respectivos membros, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce/MG, 12 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
Presidente

EDER ANGELO DE SOUZA
Vice-Presidente

DARCIO VALÉRIO VIEIRA
Secretário